



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE  
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 06 DE ABRIL DE 2026  
BOLETIM OFICIAL Nº017/2026-TJDFS.

**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**Nº 008/2025 - CD**

De ordem da Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dario Correa Filho, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, o **Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. Michael Chang Bartolome**, procedendo na forma dos incisos I, III e IV do Art. 78-A, e de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, recebo as denúncias e faço saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para que em conformidade com a lei, todos(as) saibam que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDFS/RJ** que se realizará na **Terça-Feira, dia 14 de Abril de 2026 às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através do link: ([tribunal@futsalrj.com.br](mailto:tribunal@futsalrj.com.br)) onde terá acesso ao link da plataforma Google Meets para entrar a sala e aguardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico [tribunal@futsalrj.com.br](mailto:tribunal@futsalrj.com.br) e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído para defesa.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 008** que foi publicada em 15/05/2023 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital em que estejam envolvidos menores de idade, somente serão permitidos com (a) a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, (b) caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE  
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
TJDFS/RJ**

**DENUNCIADOS(AS):**

**1 – PROCESSO nº 040/2026 – 1ª CD**

PARTIDA: ID 31504 - RESENDE F.C. RIO x SERRANO F.C.

DATA: 14-03-2026

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2026 : SÉRIE BRONZE - SUB-09

**DENUNCIADO:**

**1) RESENDE F.C. RIO**, pela prática da conduta tipificada no **art. 211 e 206 do CBJD**

**2 – PROCESSO nº 041/2026 – 1ª CD**

PARTIDA: ID 32528 - FCD/BRAZ DE PINA C.C. x MITOS F.C.

DATA: 14-03-2026

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2026 : SUB-15

**DENUNCIADO:**

**1) I PABLO MARINS DE LIMA**, integrante da Equipe Técnica MITOS F.C, pela prática da conduta tipificada no **art. 243-F do CBJD**.

**3 – PROCESSO nº 042/2026 – 1ª CD**

PARTIDA: ID 32812 - HELIÓPOLIS A.C. x INTERCLUBE DE FUTEBOL E FUTSAL

DATA: 28-02-2026

COMPETIÇÃO: COPA VERÃO 2026 : SÉRIE OURO - SUB-13

**DENUNCIADO:**

**1) L.M.R.**, Atleta da Equipe INTERCLUBE DE FUTEBOL E FUTSAL, pela prática da conduta tipificada no **art. 254-A, §1, II, do CBJD**.

**2) J.P.B.S.**, Atleta da Equipe HELIÓPOLIS A.C, pela prática da conduta tipificada no **art. 250, §1, II, do CBJD**.

**3) HELIÓPOLIS AC**, pela prática da conduta tipificada no **art. 205 do CBJD**.

**4 – PROCESSO nº 043/2026 – 1ª CD**

PARTIDA: ID 32787 - BANGU A.C./ÁVILA SPORTS x HELIÓPOLIS A.C.

DATA: 28-02-2026

COMPETIÇÃO: COPA VERÃO 2026 : SÉRIE OURO ESPECIAL - SUB-12

**DENUNCIADO:**

**1) BANGU A.C./ÁVILA SPORTS**, pela prática da conduta tipificada no **art. 191, III do CBJD C/C 106 do Regulamento Geral de Competições**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE  
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
TJDFS/RJ

**5 – PROCESSO nº 042/2026 – 1ª CD**

PARTIDA: ID 32816 - BANGU A.C./ÁVILA SPORTS x GRAU 10

DATA: 28-02-2026

COMPETIÇÃO: COPA VERÃO 2026 : SÉRIE OURO - SUB-13

**DENUNCIADO:**

**1) J.M.S.**, atleta da equipe BANGU A.C./ÁVILA SPORTS, pela prática da conduta tipificada no **art. 254-A, § 1º, I e artigo 162, parágrafo único do CBJD.**

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2026.

**Michael Chang Bartolome**

**Auditor Presidente da 1ª CD**

**Rodrigo da Silva Barbosa**

**Secretário Geral do TJDFS/RJ**

